

**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol  
Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição  
Campeonato Cearense da Série C 2018**

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO B – GRUPOS .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....</b>	<b>14</b>

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense de Clubes da Série C de 2018, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos nove clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C de 2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série C de 2017.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Série C de 2018, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 98 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.

# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 06/11/2018.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – Conforme decisão do Conselho Técnico, em votação dos clubes participantes, o Campeonato será disputado em três fases, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase e Final.

§ único – O mando de campo das partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela.

Art. 9 – Os 9 (nove) clubes serão divididos em três grupos de três equipes, definidos pelo critério geográfico, conforme anexo B.

Art. 10 – Na Primeira Fase, os clubes jogarão entre si dentro do grupo, em partidas de ida e volta, classificando-se dois clubes de cada grupo para a Segunda Fase.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12 – Na Segunda Fase, os clubes jogarão entre si em partidas de ida, totalizando cinco jogos para cada clube.

§ único – Ao final da Segunda Fase, os clubes colocados em 1º e 2º lugares estarão classificados para a fase Final.

## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo considerando a Segunda Fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 14 – Na Fase Final, os clubes jogarão em partida única, com mando de campo para o melhor classificado na Segunda Fase.

§ único – Em caso de empate no tempo normal, a definição do campeão será na cobrança de pênaltis.

Art. 15 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C 2018.

§ 1º - Ao clube perdedor da fase final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Série C 2018.

Art. 16 – Os dois clubes classificados para a Fase Final acessarão a Série B em 2019.

§ único - Os clubes desclassificados na Segunda Fase ocuparão as posições de 3º a 6º colocadas por índice técnico de acordo com a classificação da Segunda Fase.

Art. 17 – Ao final da Primeira Fase, para efeito de definição de tabela, os clubes classificados em 1º lugar de cada grupo serão ranqueados entre 1º e 3º colocados na classificação geral, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos;
- 2º) maior número de vitórias;

## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio.

Art. 18 – Ao final da Primeira Fase, para efeito de definição de tabela, os clubes classificados em 2º lugar de cada grupo serão ranqueados entre 4º e 6º colocados na classificação geral, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio.

Art. 19 – A tabela da Segunda Fase obedecerá aos seguintes critérios de acordo com o ranking da classificação geral da Primeira Fase:

<b>1ª Rodada</b>	<b>2ª Rodada</b>	<b>3ª Rodada</b>
1º Colocado x 4º Colocado	5º Colocado x 1º Colocado	1º Colocado x 3º Colocado
2º Colocado x 6º Colocado	4º Colocado x 6º Colocado	4º Colocado x 2º Colocado
3º Colocado x 5º Colocado	2º Colocado x 3º Colocado	6º Colocado x 5º Colocado

  

<b>4ª Rodada</b>	<b>5ª Rodada</b>
6º Colocado x 1º Colocado	1º Colocado x 2º Colocado
2º Colocado x 5º Colocado	3º Colocado x 6º Colocado
3º Colocado x 4º Colocado	5º Colocado x 4º Colocado



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 20 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 71 e seus §§.

Art. 21 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 22 - Os pagamentos referentes às despesas com diárias e transportes da arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida, através do Delegado Financeiro da partida.

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 24 – Como forma de divulgação da competição, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Art. 25 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 26 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 20 minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 minutos para o início da partida.

Art. 27 – Os clubes deverão obedecer ao “countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelos supervisores de campo ou delegado da partida.

Art. 28 – Conforme artigo 26 do Regulamento Geral das Competições 2018, o Campeonato Cearense da Série C será disputado por atletas com até 23 anos, ou seja, nascidos em 1995, ou mais novos.

Art. 29 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

Art. 30 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 3 de agosto de 2018.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAMPEONATO CEARENSE DA SÉRIE C/2018

### ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

<b>Nº</b>	<b>IDENT.</b>	<b>CIDADE</b>	<b>NOME</b>
1.	Pacatuba	Pacatuba	Associação dos Desportistas de <i>Pacatuba</i>
2.	Campo Grande	Juazeiro do Norte	Associação Esp. <i>Campo Grande</i> Futebol Clube
3.	Nova Russas	Nova Russas	Associação <i>Nova Russas</i> Esporte Clube
4.	Calouros do Ar	Fortaleza	<i>Calouros do Ar</i> Futebol Clube
5.	Crateús	Crateús	<i>Crateús</i> Esporte Clube
6.	Crato	Crato	<i>Crato</i> Esporte Clube
7.	Juazeiro	Juazeiro do Norte	<i>Juazeiro</i> Empreendimentos Esportivos
8.	Tianguá	Tianguá	<i>Tianguá</i> Esporte Clube
9.	Verdes Mares	Fortaleza	<i>Verdes Mares</i> Esporte Clube

Observações: 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

**CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE C 2018**

**ANEXO B – GRUPOS**

**ANEXO B**

PRIMEIRA FASE

Grupo A	Grupo B	Grupo C
CALOUROS DO AR	CRATEÚS	CAMPO GRANDE
PACATUBA	NOVA RUSSAS	CRATO
VERDES MARES	TIANGUÁ	JUAZEIRO

# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

### REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			